



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No âmbito da prossecução das atribuições que lhe são conferidas na área governativa do ambiente e da ação climática, exercendo-se as mesmas sob superintendência e tutela do respetivo membro do Governo, o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, anuncia no seu site a existência, no âmbito do PEPAC 2023-2027, de uma medida de Apoio ao Cão de Proteção de Gado, integrada na intervenção “Proteção do lobo-ibérico”.

A medida a que agora nos dirigimos, que ao abrigo do presente quadro comunitário se encontra legislada pela Portaria nº 54-A/2023, de 27 de fevereiro, vem no seguimento de iniciativa similar, constante do anterior quadro comunitário referente ao Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, e é comumente considerada como um instrumento potencialmente positivo na articulação entre a proteção do lobo-ibérico e um apoio que se presta à manutenção do cão de guarda de rebanho, protegendo-se também dessa forma os efectivos pecuários contra os ataques desta espécie selvagem - minimizando assim o conflito que se verifica entre a atividade pecuária em pastoreio e a conservação desta espécie selvagem, protegida por lei.

Contudo, pese embora esteja em causa uma medida que sendo bem utilizada contribui para o equilíbrio conflitual entre a pecuária, o pastoreio e a conservação do Lobo-ibérico, não se encontram devidamente disponibilizados os dados referentes à mesma, pelo menos de forma tão simples e acessível que permita a que qualquer cidadão, se assim entender, consultá-los, circunstância que contribui para o desconhecimento do nexa causa efeito que a medida em apreço hoje representa.

Neste sentido, importa que o Ministério do Ambiente e Ação Climática, enquanto área governativa que tutela o ICNF, proceda com rapidez e eficácia à recolha desses mesmos dados, de forma a conseguir quantificá-los e assim proceder à sua devida interpretação, ou caso já tenha procedido a esse mesmo esforço, disponibilizar o apuramento dele resultante, respondendo assim às necessidades de análise do Parlamento bem como da sociedade em

geral.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Existe um levantamento actualizado dos dados referentes à execução, quer no quadro comunitário anterior, quer ao actual, da medida de Apoio ao Cão de Proteção de Gado, integrada na intervenção “Proteção do lobo-ibérico”?

2 – Existindo, onde se podem consultar os seus dados?

3 – Face ao anterior quadro comunitário bem como face ao actual, quantas candidaturas foram até ao presente momento recebidas para a Medida de Apoio a Cão de Proteção de Gado?

2 – Em ambos os quadros comunitários, das candidaturas recebidas, quantas foram aceites?

3 – Até ao presente momento, em ambos os quadros comunitários, quais os números reais dos apoios atribuídos no âmbito desta medida?

Palácio de São Bento, 16 de março de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)